

**CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA DO RUÍDO GERADO; SE APLICÁVEL NOS TERMOS DO REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO, AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO RUÍDO EXTERIOR E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO, ANEXANDO O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO, ELABORADO POR EMPRESA ACREDITADA, COM AS MEDIÇÕES DOS CÁLCULOS EFECTUADOS**

A emissão de ruído será contínua, na medida em que a central de biomassa foi concebida para operar vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

O projeto de execução prevê que o nível de pressão sonora, de cada equipamento instalado no exterior, não será superior a 85 dBA, medido a uma distância de um metro lateralmente a partir de cada equipamento individual.

No que se refere à turbina, o nível de pressão sonora emitido não ultrapassará os 80 dBA, valor este que será garantido pelas características construtivas do edifício onde será instalado este equipamento.

Uma vez que a central de biomassa está inserida na área afeta à unidade da SONAE ARAUCO, e tendo presente que a sua construção contempla a instalação de novos equipamentos, mais eficientes e conseqüentemente mais "amigos do ambiente" do que os atualmente existentes, é provável que com a entrada em funcionamento desta central e a suspensão do funcionamento da central de biomassa existente, o nível de ruído emitido não seja agravado, podendo mesmo diminuir.